



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus São borja

EDITAL Nº 193 /2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO POR MEIO DE CHAMADA ORAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS PROFUNCIONÁRIO, PARA O INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2026/2.

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, nomeado pela Portaria nº 163, de 28 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União — DOU de 03 de fevereiro de 2025, seção 2, Página 26, Edição 23, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna público o **PROCESSO SELETIVO POR MEIO DE CHAMADA ORAL** para o preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Profuncionário, para o início do ano letivo de 2026/2.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo seletivo visa preencher vagas remanescentes dos cursos superiores de graduação que estão relacionados no quadro a seguir:

CURSOS	VAGAS
Técnico em Alimentação Escolar	3
Técnico em Multimeios Didáticos	9

1.2. Para concorrer às vagas ofertadas, o candidato deve:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo III do Edital nº 260/2026);
- Declaração ou outros documentos oficiais que comprove ser profissional da educação básica, que atue em unidade escolar da rede pública de ensino;
- Declaração ou outros documentos oficiais que comprove estar em função e/ou área de atuação correspondente ao curso.

1.3. Para o preenchimento das vagas, este processo seletivo se dará, exclusivamente, por meio de chamada oral, presencial ou via email.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus São borja

2. DA CHAMADA ORAL

2.1. Para participar da chamada oral, o candidato deverá comparecer ou enviar a documentação do dia **08 a 12 de outubro de 2026**, no Setor de Registros Acadêmicos, de sábado a segunda(12/10), o candidato pode deixar a documentação na guarita de entrada ao campus em virtude de não haver expediente no campus, o candidato também poderá enviar por email esta documentação nos referidos dias.

2.1.1. A inscrição do candidato a esse processo fica condicionada ao comparecimento, ou envio por email, deste (ou de seu representante) ao local destinado para chamada oral, no horário estabelecido pelo item 2.1.

2.1.2. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante via procuração ou enviar para o email do setor que é sra.sb@iffarroupilha.edu.br.

2.1.3. Nesta procuração, deve constar o número da carteira de identidade do representante e também do candidato, pois no dia da chamada oral, se o candidato for chamado para confirmação de vaga, será exigida a apresentação da carteira de identidade do candidato.

2.2. O candidato/representante que não comparecer à chamada oral ou enviar a documentação nas datas propostas, conforme estabelecido, ou não entregar toda a documentação exigida para efetivação da confirmação de vaga no momento da chamada oral, perderá o direito à vaga.

2.3. Havendo mais candidatos do que vagas ofertadas, a classificação seguirá os seguintes critérios:

2.3.a) 1º - quem participou do processo de seleção através do edital 217 e 260/2025, foi chamado e não confirmou vaga;

2ª sorteio para os candidatos que não participaram do processo seletivo 2026.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

3.2. O *campus* divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao Processo Seletivo, por meio do seu portal, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

3.3. Os resultados deste processo seletivo têm validade somente para o ingresso de alunos no início do ano letivo de 2026.

3.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus São borja

3.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do *Campus*.

São Borja, 08 de outubro de 2026.

Alexsandro Queiroz Lencina
Diretor Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus São borja

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	08/10/26
Data chamada oral	08 A 12/10/26
Divulgação do resultado preliminar	13/10/26
Prazo para interposição de recurso	14/10/2026
Publicação do resultado final	15/10/26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus São borja

ANEXO II

RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA CHAMADA ORAL

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ADRIANA DOS SANTOS
CLEUZA PEREIRA DA SILVA
DILMA CONCEIÇÃO DE JESUS
JOANA FURQUIM RODRIGUES
KAREN FERNANDA DA ROSA MELO
LILIANE BARBOSA FERREIRA
LUCIANE SANTOS DA SILVEIRA
MARCELE ROSANE DA SILVA PAZ
MARIA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA
MARIA IRONDINA ORTIZ AVILA DE MORAES
MURILO ALICER BELMONTE
RAQUEL NOLIBOS JACQUES
VERA REGINA DA SILVA GONÇALVES
JULIANA GAY FONTELLA

MULTIMEIOS DIDÁTICOS

ANA PAULA BIBIANO MEDEIROS
ANA PAULA CORRÊA GONÇALVES MEIRELES
ANDRESSA DINAT DA ROCHA
ANGELICA DOS SANTOS ROBALLO
CHARLES CARVALHO EUFRASIO
CHARLES DE LIMA SARAIVA
ELENICE FONTELLA CORREA
GABRIEL MAÇALAI
GABRIELLY CAMILO DA SILVA
GEZIEL GONÇALVES DE LIMA
GLADIS DINAT DORNELLES
JULIA DE MORAIS FERNANDES
SIMONE DOS SANTOS HENRIQUES COSTA
TANIA PINHEIRO TRAMONTINA
NERI DA SILVA BELMONTE
THIELE DA SILVA KULMANN
ROSANE DE MATTOS SANTOS
PAMELA MACHADO DE ANDRADE
ANDRIELE FONTELLA DOS SANTOS